



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

NTEC - 32020

Código de validação: 2A8EFF9C2A

NOTA TÉCNICA

Assunto: Utilização dos serviços de webconferência para a realização de audiências de custódia.

1. O serviço de webconferência está disponível a partir do Portal do Judiciário (www.tjma.jus.br) e Intranet (intranet.tjma.jus.br), podendo também ser acessado diretamente através do link “vc.tjma.jus.br”.
2. O acesso e a utilização do serviço de webconferência estão regulamentados pela PORTARIA-GP – 8142019, que disciplina a utilização dos serviços de videoconferência no Judiciário.
3. As unidades judiciais requisitantes do serviço de webconferência deverão observar, no que couber, o disposto na Resolução no 105/CNJ, na Resolução no 61/2016 – TJMA e na Portaria no 58, de 23/9/2014, da Corregedoria Nacional de Justiça, bem como outras normas expedidas pelo Conselho Nacional de Justiça e Tribunal de Justiça do Maranhão.
4. Compete às unidades judiciais a operação das salas e equipamentos de webconferência, bem como o uso dos softwares destinados a essa finalidade.
5. As unidades judiciais responsáveis pelo plantão são responsáveis pelo agendamento das webconferências de audiência de custódia.
6. O agendamento da webconferência será efetivado pelo envio aos demais usuários, do endereço (link) da sala pessoal do magistrado, disponível na página principal do sistema de webconferência.
7. O endereço (link) da sala pessoal de webconferência do magistrado poderá ser copiado do sistema e enviado através de e-mail ou mensagem de comunicador instantâneo (WhatsApp, Telegram, etc.) para os demais participantes.





**Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**

8. Para acesso à sala pessoal de webconferência do magistrado, os demais usuários devem clicar no link do endereço recebido, sendo encaminhados para a página de acesso do sistema, devendo informar seu nome e clicar no botão “Entrar”.
9. A responsabilidade pela gravação da webconferência é da unidade judicial plantonista.
10. O acionamento da gravação da audiência de custódia via sistema webconferência deve ser efetivado pelo magistrado que a presidir, clicando no botão “Iniciar gravação”. Após o término do ato, o magistrado deverá clicar novamente no botão de gravação (que estará na cor azul), para interromper a mesma.
11. Para encerrar a sessão, o magistrado deverá clicar o ícone dos três pontos (⋮) no canto superior direito da tela, escolhendo a opção “Encerrar sessão”.
12. Após o encerramento da sessão de webconferência, o sistema gerará automaticamente o arquivo da audiência e encaminhará mensagem para o e-mail institucional do magistrado plantonista, contendo os links para visualizar a gravação e fazer o download do arquivo.
13. No prazo de 24 (vinte e quatro) horas após encerramento do período do plantão criminal regional, o servidor plantonista encaminhará, via malote digital, as peças processuais referentes ao plantão judiciário e o link para download da gravação da audiência de custódia, às Secretarias de Distribuição das Comarcas competentes.
14. A responsabilidade pela recuperação/download do arquivo da webconferência é da unidade judicial competente para a qual for distribuído, posteriormente, o feito, observado o prazo de quinze dias, durante o qual o arquivo estará disponível para download.
15. O acesso ao sistema de webconferência deverá ser realizado utilizando o mesmo login e senha de acesso a Internet e correio eletrônico.
16. O suporte ao uso da webconferência, para configuração de equipamentos e resolução de problemas técnicos, será fornecido, de segunda a sexta, das 8h as 18h, pela Central de





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Atendimento ao Usuário, através do telefone (98) 3194-6600, ou pelo e-mail informatica@tjma.jus.br.

17. Em caso de indisponibilidade do sistema de webconferência, o serviço de Sobreaviso de TIC poderá ser acionado através do telefone (98) 98494-0933, para que os procedimentos de retorno da aplicação à normalidade sejam efetivados.

18. Vídeos explicativos com instruções sobre a forma de utilização do sistema de webconferência estão disponíveis na Intranet do TJMA, na sessão de Vídeos (<http://intranet.tjma.jus.br/pje>).

19. O sistema de webconferência pode ser utilizado, preferencialmente, com o navegador Google Chrome, podendo ser também utilizados os navegadores Firefox e Safari. Recomenda-se que os navegadores estejam atualizados para as suas versões mais recentes.

20. Em alguns casos, pode ser necessário liberar o navegador no Firewall do Windows. Instruções para essa tarefa estão disponíveis em forma de vídeo, na sessão de vídeos da Intranet (<http://intranet.tjma.jus.br/pje>).

21. Sugere-se, por fim, que os magistrados aptos a realizar audiência de custódia simulem a prática de um ato a título de teste, seguindo as instruções acima descritas, com envio de convite de participação a outros juízes e/ou servidores.

São Luís, 24 de janeiro de 2020.

PAULO ROCHA NETO
Diretor de Informática e Automação
Diretoria de Informática e Automação
Matrícula 100370

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 24/01/2020 14:40 (PAULO ROCHA NETO)



NTEC - 32020 / Código: 2A8EFF9C2A
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php